



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ANEXO VI – Cálculo da Contrapartida Financeira pela Outorga Onerosa do Direito de Construir

O Cálculo da contrapartida financeira pela Outorga Onerosa do Direito de Construir segue a seguinte fórmula:

$$CF = (ACT - (CAb \times AL)) \times V \times Fs$$

Onde:

- CF = Contrapartida Financeira da Outorga Onerosa, expressa em Reais (R\$)
- ACT = Área construída total, expressa em m²
- CAb = Coeficiente de Aproveitamento básico (sem unidade)
- AL = Área do Lote, expressa em m²
- V = Valor do m² conforme a Planta Genérica de Valores (PGV), expressa em R\$/m²
- Fs = Fator Social (sem unidade)
- (ACT - (CAb x AL)) = Área adicional sobre o CA básico, expressa em m²

O Fator Social, salvo quando indicado diferentemente, é igual a 1 (um).

Para os casos de Habitação de Interesse Social (HIS), fica estipulado Fator Social igual a zero.